



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Coren/SC representado por sua conselheira Enf^a Msc Marinês Finco, Coren-SC 160.745/Enf., em cumprimento ao Art 8º da Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e ao Art 5º da Resolução COFEN Nº 433/2012 - Dispõe sobre desagravo público, noticia que o desagravo foi analisado, julgado e deferido na 604ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC, ocorrida em 20/10/2021.

Com isso vem a público para desagravar a Técnica de Enfermagem **Dionete Staudt Hadwig, Coren 334.701/TE** que, no exercício de sua profissão foi desrespeitada, agredida fortemente com palavras, humilhada, desmerecida em seu trabalho, com gestos em tom ofensivo em frente a colegas de trabalho e pacientes na Policlínica Municipal de Guabiruba – SC pelo Srº Weslei Xavier da Silva.

O Coren-SC reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2022.

Enf^a Msc Marinês Finco
Coren/SC 160.745 ENF
Conselheira